



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 879 de 15 de janeiro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 879 de 15/01/2010)

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 879 de 15/01/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 139/2010-Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica  
Valor: R\$ 46.500,00  
Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 141/2010-Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica  
Valor: R\$ 67.200,00  
Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 147/2010-Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Fornecimento de energia elétrica  
Valor: R\$ 10.200,00  
Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 230/2010 – S.M. de Administração  
Objeto: despesa com fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2010  
Valor: R\$80.000,00  
Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 208/2010 – S. M. de Serviços Públicos e Logística  
Objeto: despesas com fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2010  
Valor: R\$80.000,00  
Fundamentação: Art.24, inciso XXII, da Lei 8666/93

Empresa: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA  
Processo:196/2010  
Objeto: despesas com exames/consultas oftalmológicas em pacientes carentes para o exercício de 2010  
Valor: R\$8.000,00  
Fundamentação:artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Processo: 188/2010 – S.M. de Saúde  
Objeto: aquisição de medicamento toxina botulínica para munícipe carente  
Valor: R\$3.770,00  
Fundamentação: art. 24 inciso II da Lei 8.666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 183/2010 – S.M. de Meio Ambiente  
Objeto:despesa com consumo de energia elétrica para o exercício de 2010  
Valor: R\$3.360,00  
Fundamentação:afrt. 24 inciso XXII da Lei 8.666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A  
Processo: 276/2010 – S.M. de Cultura e Turismo  
Objeto: art. 24 inciso XXII da Lei 8.666/93  
Valor:  
Fundamentação:

Empresa: BANCO ITAÚ S/A  
Processo: 184/2010 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Objeto: Seguro DPVAT  
Valor: R\$ 200,00  
Fundamentação: Art.24, inciso VIII, da Lei 8666/93

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Processo: 146/2010 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Telefonia fixa  
Valor: R\$ 3.200,00  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Processo: 148/2010 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Telefonia fixa  
Valor: R\$ 3.300,00  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: TRES RIOS AUTOMÓVEIS S/A  
Processo: 151/2010 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de peças  
Valor: R\$ 165,18  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO - CEDAE  
Processo: 142/2010 – Secretaria Municipal de Educação  
Objeto: Fornecimento de água tratada  
Valor: R\$ 3.600,00  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa: BANCO ITAÚ S/A  
Processo: 351/2010 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Seguro obrigatório DVAT  
Valor: R\$ 765,00  
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

Empresa:TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Processo: 145/2010 – S.M. de Educação  
Objeto: cobertura de despesas com telefonia fixa para o ano de 2010  
Valor: R\$17.200,00  
Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8666/93

Empresa:TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Processo:140/2010 – S.M. de Educação  
Objeto: despesas com telefonia fixa para as escolas durante o ano de 2010  
Valor: R\$7.200,00  
Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Processo:231/2010 – S.M. de Administração  
Objeto: despesas com telefonia fixa para o ano de 2010  
Valor: R\$80.000,00  
Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Processo:239/2010 – S. M. de Administração  
Objeto: despesas com postagem para o exercício de 2010  
Valor: R\$25.000,00  
Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL  
Processo:238/2010 – S.M. de Administração  
Objeto:despesas com telefonia fixa para o exercício de 2010  
Valor: R\$400,00  
Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
Processo:232/2010 – S.M. de Administração  
Objeto:despesas com consumo de água para o exercício de 2010  
Valor: R\$20.000,00  
Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: REGINALDO MACHADO MONTEIRO - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
Processo: 197/2010 - S.M. de SAÚDE  
Objeto: despesas com fornecimento de água tratada para o exercício de 2010  
Valor: R\$6.000,00  
Fundamentação: art. 25 caput da Lei 8.666/93

Empresa: BANCO ITAÚ S/A  
Processo: 195/2010 - S.M. de Saúde  
Objeto: pagamento de seguro obrigatório DPVAT dos veículos da SMS  
Valor: R\$4.000,00  
Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
Processo: 205/2010 - S.M. de Serv. Publ. E Logística  
Objeto: despesas com consumo de água para o exercício de 2010  
Valor: R\$10.000,00  
Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Processo: 181/2010 - S.M. de M. Ambiente  
Objeto: despesas com telefonia fixa para o exercício de 2010  
Valor: R\$10.429,00  
Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
Processo: 275/2010 - S.M. de Cultura  
Objeto: despesas com fornecimento de água para o exercício de 2010  
Valor: R\$2.000,00  
Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Objeto: despesas com telefonia fixa para o exercício de 2010  
Valor: R\$30.000,00  
Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Objeto: despesas com telefonia fixa para o exercício de 2010  
Valor: R\$5.000,00  
Fundamentação: art. 25, caput da Lei 8.666/93

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 020 / 2009**, celebrado com a empresa **MULTIMARCA SERRANO COMERCIAL LTDA**, para a aquisição de galões de 20 litros de água mineral, natural sem gás, aditivando o valor.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2010

O Prefeito do Município de Paty do Alferes, Rachid Elmor, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de eleger os membros do Conselho Municipal de Saúde de Paty do Alferes,

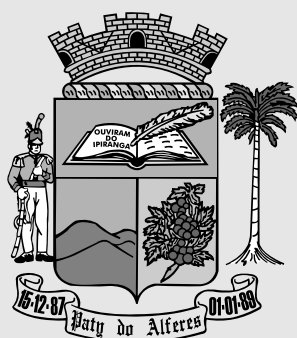
#### CONVOCA:

Assembléia Pública para eleição de titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, para o período de 2010/2012, que será realizada no dia 21 de janeiro de 2010, às 17 horas, no Centro Municipal de Saúde, sito à Rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 42, Centro - 1º Distrito de Paty do Alferes.

Ficam especialmente convocados os representantes dos Usuários dos serviços de saúde; dos Prestadores de Serviço na área de saúde e dos Profissionais da área de saúde, para que, em processo democrático, possam participar da escolha de representação com direito a voz e voto, para escolha dos seus membros, de acordo com a legislação em vigor, especialmente o Regimento Interno do CMS.

Paty do Alferes, em 15 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares

EXTRATO DE BAI XA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3183/04

NOME DO CONTRATADO: JORGE LUIZ LINS DE ALBUQUERQUE

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF

LEI Nº 1506 DE 08/08/2008

BAIXA DE CONTRATO EM 15/01/2010

**PORTARIA Nº 003/2010 SMA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1564/2009;

**RESOLVE:**Art. 1º – Divulgar o resultado do Procedimento Seletivo Simplificado, para preenchimento da vaga prevista em Lei para o cargo de **PSICÓLOGO**, para atuar no PPI-ECD – PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS – PPI-ECD, conforme abaixo discriminado:

NOME: MARIA LUIZA BRAGA VIZEU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro do ano em curso, revogadas as divulgações em contrário.

Paty do Alferes, 15 de janeiro de 2010.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 008-2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA -FG. 01** do servidor **JORGE TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula nº 007/01, ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS “J”, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 009/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**Art. 1º – Conceder vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA -FG. 01** ao servidor **JOÃO FRANCISCO** matrícula nº 674/01, ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS “B”, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 010/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**Art. 1º - Nomear **JULIANA DE PAULA BILLET SILVA**, matrícula nº 713/01, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE COORDENADOR PREGOEIRO**, símbolo DAS-4, em vaga prevista pela Lei nº 1381 de 16 de fevereiro do ano de 2007, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério “EXIGÊNCIA” conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - fica cessada a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 1 (função gratificada) da servidora citada acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do ano em curso.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 011/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 9170/2009 de 02/12/2009;**RESOLVE:**Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **ELIANA DA COSTA DUTRA**, matrícula nº 385/01, FONOAUDIÓLOGO II “E”. Lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2010 à 01/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 012/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inci so IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 8959/2009 de 23/11/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **ANDREA DOS SANTOS FREITAS CARNEIRO DOS REIS**, matrícula nº 708/01, AUXILIAR ADMINISTRATIVO "B". Lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/05/2010 à 01/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 014/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inci so IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 9629/2009 de 21/12/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA**, matrícula nº 608/01, PROFESSOR "A" II PADRÃO 3. Lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2010 à 01/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 013/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 9527/2009 de 16/12/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **ROSANE CURITYBA DA SILVA**, matrícula nº 564/01, PROFESSOR "A" IV PADRÃO 3. Lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/04/2010 à 12/06/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 015/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a o servidor **PAULO CEZAR DA COSTA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 700/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "B"; vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA -FG. 03**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 016/2010 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 9300/2009 de 04/12/2009;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **NORMA SANT'ANNA DE AVELAR COSTA**, matrícula nº 139/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "F". Lotada na Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2010 à 01/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de janeiro de 2010.

**RACHID ELMOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 003/2010 – SMSPL**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA.**

Dia: 27 de Janeiro de 2010, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (oito reais)**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 15 de janeiro de 2010.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

